

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2024 e das outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2024, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

CONSIDERANDO

- **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;
- **CONSIDERANDO** o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;
CONSIDERANDO o Plano de Ação Estadual apresentado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Cordeiros/BA ao Conselho Municipal de Assistência Social;


Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação para Co-financiamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para referente ao exercício de 2024, uma vez que este instrumento garante a transferência regular e automática dos recursos. .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cordeiros, 03 de abril de 2024.


Eliediene Pereira da Silva Costa
Presidente do CMAS e ICS